



Cursinho Popular da Univates - VestVates

Classificação dos candidatos no Processo Seletivo de Alunos – Edital 08/2018

Os nomes que constam como “CLASSIFICADOS” no processo seletivo estão aptos para realizarem a matrícula na quarta-feira, 20/02/2019, a partir das 13h, na sala 306 do prédio 16.

Os nomes que constam como “SUPLENTE” no processo seletivo serão chamados NOMINALMENTE, em sequência de classificação, no dia 20/02/2019, a partir das 13h, na sala 306 do prédio 16.

A fim de comprovar os dados fornecidos no preenchimento do questionário socioeconômico, **o candidato, no momento da matrícula, deverá trazer, obrigatoriamente, os seguintes documentos**<sup>1</sup>, inclusive com as suas devidas cópias:

- Cópia de RG e CPF de todos os membros do grupo familiar;
- Comprovantes de renda de todos os membros da casa dos últimos três meses (holerites, por exemplo); atentar-se para os seguintes casos:
  - Maiores de 18 anos que não possuam renda de qualquer natureza devem preencher o modelo de declaração nº 1, anexo do edital 08/2018 disponível em <http://bit.ly/seletivovestvates2019> ;
  - Maiores de 14 anos e menores de 18 anos que não possuam renda devem preencher o modelo de declaração nº 2; anexo do edital 08/2018 disponível em <http://bit.ly/seletivovestvates2019> ;
  - Trabalhos autônomos ou ocupações informais devem ser comprovados pelo preenchimento do modelo de declaração nº 3; anexo do edital 08/2018 disponível em <http://bit.ly/seletivovestvates2019> ;

<sup>1</sup> A Coordenação do VestVates se reserva ao direito de requerer outros documentos de seus alunos em qualquer momento do período letivo.

- Empresários devem preencher o modelo de declaração nº 4; anexo do edital 08/2018 disponível em <http://bit.ly/seletivovestvates2019> ;

- Certificado de Conclusão do Ensino Médio (original e cópia) ou Comprovante de Matrícula, caso o candidato ainda esteja cursando o Ensino Médio;
- Histórico Escolar do Ensino Médio (original e cópia);

Não serão realizadas matrículas de candidatos que não compareçam com os documentos físicos.

Na matrícula, os candidatos selecionados devem comparecer para assinar os termos de compromisso com o Cursinho Popular; os menores de idade deverão estar necessariamente acompanhados de um dos responsáveis. O não comparecimento do candidato – ou de um de seus responsáveis, no caso dos menores de idade – na data indicada para matrícula acarreta o cancelamento da vaga no Cursinho e sua eliminação no Processo Seletivo.

Na matrícula presencial, solicita-se ao candidato aprovado que traga, além dos documentos listados no edital, 2 (duas) fotos 3x4.

2ª chamada do Processo Seletivo – Edital 08/2018			
Classificação	Candidato	Nota Final	Situação
30	Hellen Barkert*	0,3445	Classificado
31	Jéssica Radai Mendes	0,3443	Suplente
32	Évelin da Trindade Dullius*	0,3424	Suplente
33	Roberta Wendt	0,3403	Suplente
34	Pâmela Tamiris Mees	0,3391	Suplente
35	Luana Taís Vicente	0,3388	Suplente
36	Eduarda Nicoli Duarte	0,3388	Suplente
37	Josiéli Aline de Andrade	0,3379	Suplente
38	Marília Gabriela de Almeida	0,3379	Suplente
39	Vinícius Medeiros	0,3345	Suplente
40	Rafael Fontoura	0,3321	Suplente
41	Giovanna Brandão Moreira	0,3306	Suplente
42	Luana Fernanda Goppinger	0,3236	Suplente
43	Juliana Vitória Francke Bogorni	0,3206	Suplente
44	Greice Luana Pilger	0,3118	Suplente
45	Ruan Lopes Vicari	0,3115	Suplente
46	Kelen Eckhardt	0,2997	Suplente
47	Alana Paula Bruxel	0,2973	Suplente
48	João Antônio Hartmann Nunes	0,2885	Suplente
49	Gabriela Brust	0,2836	Suplente

\* Por reclassificação da lista, a candidata Hellen Berkert assume a posição 30º estando aptada para fazer matrícula dia 20/02/19, a partir das 13h na sala 306/16. Já a candidata, Évelin da Trindade Dullius foi remanejada para a posição 32º, conforme a sua nota.



Lucas Vieira  
Coordenador Discente Geral  
[www.vestvates.com.br](http://www.vestvates.com.br)  
[www.facebook.com/vestvates](https://www.facebook.com/vestvates)  
[vestvates@univates.br](mailto:vestvates@univates.br)